

**LEI N° 3.261, DE 27 DE MAIO DE 2013.**

***ALTERA DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO  
PÚBLICO NO DISTRITO DE CELINA,  
MUNICÍPIO DE ALEGRE-ES.***

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, APROVOU e o Prefeito Municipal de Alegre SANCIONA a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterada a denominação da rua "Senador Atilio Vivacqua" para "MANOEL FRAGA TEIXEIRA", a rua principal do distrito de Celina, município de Alegre.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Fica revogada a Lei Municipal nº 98, de 12 de junho de 1951.

Alegre (ES), 27 de maio de 2013.

**PAULO LEMOS BARBOSA**  
**Prefeito Municipal**

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.